

**Senhor Presidente,**

Com os devidos cumprimentos, este Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, vem à presença de Vossa Excelência, para apresentar o que segue.

Considerando que após Dezembro/2018 a captação de água bruta continuou sendo realizada nos reservatórios operados, administrados e mantidos pela CERB e que até a presente data nenhum instrumento foi celebrado para substituir o extinto contrato 002/2012, encaminhamos Nota de Débito no montante de **R\$921.497,96** (novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); considerando ainda, o despacho da i. Procuradora Chefe Dra. Bárbara Camardelli Loi, (fl. 41 do Processo PGE2017007281), (6149227) que cita:

***"Pode-se afirmar que até desnecessário contrato para fundamentar essa obrigação, eis que se trata de uma obrigação imposta por lei: o uso da água bruta tem natureza onerosa. A dívida é certa, na medida em que a EMBASA usou as águas brutas dos reservatórios administrados pela CERB, fato incontroverso."***

Assim, segue Nota de Débito referente ao mês de Abril/2020 com vencimento programado para **15-05-2020**.

Nesta oportunidade, salientamos que encontra-se em aberto o pagamento de meses anteriores, conforme processos relacionados, que somado ao valor deste processo equivale ao montante de R\$14.559.667,77 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos); demonstrado no quadro abaixo:

Processo SEI	Período	VALOR
046.0569.2020.0000940-81	Jan/2019 a Jan/2020	RS 11.795.173,89
046.0569.2020.0004509-95	Fev/2020	RS 921.497,96
046.0569.2020.0007294-18	Mar/2020	RS 921.497,96
046.0569.2020.0008734-46	Abr/2020	RS 921.497,96
Total Devido		RS 14.559.667,77

Certos de contarmos com a vossa prestímosa atenção, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
 Diretora Geral  
 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ilmo Sr.



**Dr. Rogério Costa Cedraz**  
Diretor Presidente  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor(a) Geral**, em 11/05/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00018326382** e o código CRC **527EA811**.

Referência: Processo nº 046.0569.2020.0008734-46

SEI nº 00018326382

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima  
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I5MZQ4NZQX